



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 224/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de avaliação técnica na Rua Alida Bressanini, nas proximidades da entrada da Rua Antônio Pauly, tendo em vista que a via encontra-se estreita e localizada à margem de rio, apresentando processo gradual de desmoronamento.

Justificativa: O referido trecho da Rua Alida Bressanini já apresenta condições críticas de circulação, sendo uma via estreita que, por situar-se à beira de rio, vem sofrendo desgaste e desmoronamento gradual das margens. Tal situação coloca em risco não apenas a segurança dos condutores e pedestres, mas também a integridade da própria via, podendo comprometer futuramente o tráfego local.

Diante disso, é necessária a realização de avaliação técnica pelo setor competente, a fim de identificar as medidas adequadas para contenção e recuperação do trecho afetado. A adoção de providências preventivas neste momento poderá evitar maiores danos estruturais e custos futuros, garantindo mais segurança e tranquilidade à comunidade que utiliza diariamente a via.

Luz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>